

**CONTRATO Nº 040/LIC/2017 - TERMO ADITIVO Nº 03 - ACRESCIMO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO 25%**

**Processo Licitatório Nº 031/2017  
Pregão Presencial nº 008/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADO DE COMBUSTIVEL PARA USO NOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PESQUEIRA - PE, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE**, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SR.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO, PREFEITA, DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO COMO **CONTRATADA J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**, TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de fornecimento de e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICIPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro - Pesqueira - PE, neste ato representada pela chefe do poder Executivo Municipal a Sr.<sup>a</sup> Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, portador do RG nº 949.007 - SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97, do outro lado **J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.072.308/0002-35** com sede na Rua Larga Bernardo Vieira de Melo, Nº 146, bairro: Centro, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. José Airon Duarte de Araújo, portador do CPF sob o nº 193.944.464-00 e do R.G. nº 1.987.158 - SSP/PE, tendo em vista o Contrato Primitivo nº 040/LIC/2017, celebrado em 17 de abril de 2017 - Pregão Presencia nº 008/2017/PMP, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Contratação de empresa destinada a AQUISIÇÃO PARCELADO DE COMBUSTIVEL PARA USO NOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PESQUEIRA - PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JUSTIFICATIVA**

Fundamenta-se o presente instrumento no Contrato primitivo celebrado em 17 de abril de 2017, art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições. O presente Termo Aditivo justifica-se em conformidade com as necessidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo fará vigorar conforme preceitua o parágrafo I, do Art. 65 da Lei Federa 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS MODIFICAÇÕES**

Constatada a necessidade o presente Termo Aditivo, acrescenta-se 25% ao quantitativo do Item 03 do contrato, por ocasiões da necessidade da demanda.

O presente termo aditivo acrescenta-se 25% a quantidade do contrato original do seguinte item:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3	Óleo Diesel S10	Litro	52.500	3,256	170.940,00

Valor acrescido ao contrato primitivo e aditivos posteriores R\$ 170.940,00 (Cento e setenta mil novecentos e quarenta reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem vigentes e valiosas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal, exceto aquelas expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de termo aditivo, em três vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e, também, assinam.

Pesqueira, 01 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA  
CONTRATANTE

JOSÉ AIRON DUARTE ARAUJO  
J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

